



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ADITIVO DE PRAZO E VALOR

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**CONTRATADO: RÁDIO CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA**

Pelo presente aditivo, vinculado ao Pregão Presencial nº 03/2013 de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, situado na Rua Paraíba, 163, Centro – Cornélio Procópio, CEP 86.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 72.327.307/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, a Senhora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, RG nº 5.687.584-0 e CPF nº 046.034.769-14, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa RÁDIO CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.248.715/0001-20, com sede na Rua João Carlos de Farias, nº 85, Jardim Primavera, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário, Sr. Waurides Brevilheri, inscrito no CPF sob nº 120.139.199-72 e portador do RG nº 596.386-6 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, ajustam e celebram o presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO VALOR** – O presente aditivo seguirá o mesmo valor acordado anteriormente, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Transmissão das Sessões Ordinárias	4.263,41	12.790,23

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência e efeitos retroativos de 01/05/2016 a 31/09/2016.



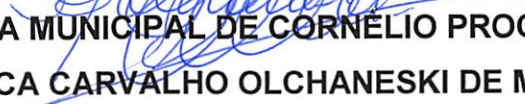
# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

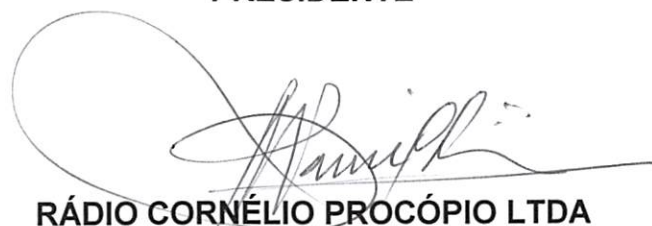
As demais cláusulas contratuais ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
**PRESIDENTE**



**RÁDIO CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA**  
**WAURIDES BREVILHERI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**